

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 038/2022 - PREV**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 017/2022-
PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de
Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de
Contribuição em favor da Sr.(a) JANEIDE
CORREIA LINS SOARES”.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO, a Decisão Monocrática TC. N.º 4366/2022
datada de 22/07/2022 referente ao Processo TC nº 2214457-2;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º 0017/2022, referente
ao **Processo TC N.º 2214457-2 e Decisão Monocrática N.º
4366/2022**, cuja interessada é a Sr.(a) **JANEIDE CORREIA LINS
SOARES**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência
05, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 7052, portador(a) do RG n.º
3.859.480 SDS/PE e CPF/MF n.º 704.876.694-87, lotado(a) na
Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional N.º
41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional N.º
47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 05 de setembro de 2022.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05A75FCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 13/09/2022. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>